

**DECRETO Nº 104/2023**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR APOSENTADORIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada de suas funções a Servidora Pública Municipal **LORETE DRUZIAN**, ocupante do Cargo de Agente de Manutenção e Conservação, lotada na Secretária Municipal de Infraestrutura, pelo período integral, conforme Anexo I, Código 02.02, da Lei Complementar Municipal nº 77/2022, em virtude de aposentadoria, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

**Art.2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28/04/2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 25 de abril de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento